



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 432/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Ligia Maria Engel, CRM-SC 2921;

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Leticia Kaster*, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.097.826 e CPF nº 076.639.829-32, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 4063, carga horária 40h semanais, nos dias 19 e 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 19 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 19/04/2017

Até: 24/04/2017

Responsável

